



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia servidores para Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Licitações - CPL do Município de São Sebastião do Oeste, que deverá: receber, examinar, julgar e processar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e cadastros de licitantes do Município.

Parágrafo Único. A CPL exercerá suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada recondução da totalidade dos membros.

Art. 2º. A Comissão de Licitações referida no artigo anterior terá a seguinte constituição:

I – Tatiana Maria Ribeiro Gomides – Presidente;

II – Nayara Cristina Rodrigues – Secretário;

III – Lindemar Aparecida Santos Souza – Vogal;

IV – Juscelino Bernardes Teixeira – Suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal